



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024
EDITAL Nº 03/2024 – EMUFPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Escola de Música da Universidade Federal do Pará (EMUFPA) torna pública a realização do Processo Seletivo para os Cursos Livres de Música – Primeiro Semestre de 2024, que ocorrerá mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Escola de Música da UFPA.
- 1.2 - O Curso Livre de Música é um Projeto Institucional da EMUFPA que tem por objetivo atender à demanda de formação musical inicial e continuada em música.
- 1.3 - A seleção para os cursos livres ofertados será realizada de acordo com os itens de 4 a 6 deste Edital.
- 1.4 - Para participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá efetuar inscrição e encaminhar toda a documentação exigida nos prazos indicados, conforme o item 3 deste Edital.
- 1.5 - Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.
- 1.6 - Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste Edital seguem o horário oficial de Belém/PA.
- 1.7 - Todas as informações necessárias para a participação neste Processo Seletivo constam neste Edital. Eventuais dúvidas sobre elementos **que não constem neste documento** deverão ser enviadas por e-mail (cursolivres@emufpa.ufpa.br), para registro e resposta. **Não serão dados quaisquer tipos de informações relativas a este Edital por telefone, presencialmente, através de aplicativos de mensagens ou por redes sociais.**

2. DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 - Os cursos ofertados neste Edital são de caráter extensivo, com aulas presenciais coletivas a serem ministradas de 01 de abril a 05 de julho de 2024, com carga horária semanal de 2 (duas) Horas, exceto o módulo de **Prática Coral**, que terá carga horária semanal de 4 (quatro) horas, duas vezes por semana.
- 2.2 - Os cursos ofertados neste Processo Seletivo, bem como seus respectivos módulos, número de vagas, dia(s) da semana, turnos e faixas etárias estão relacionados no Anexo II deste Edital.
 - 2.2.1 - As turmas para o Módulo 1 são destinadas a candidatos(as) que não possuem conhecimento musical prévio relacionado ao curso pretendido, e serão selecionados conforme o item 4.2 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

2.2.2 - As turmas para os Módulos 3 em diante são destinadas a candidatos(as) que correspondam às exigências constantes no Anexo III deste Edital, possuindo conhecimento musical prévio relacionado ao curso pretendido, conforme a turma pretendida.

2.3 - O aluno necessita possuir seu instrumento tanto para a realização da prova quanto para as aulas durante todo o período do curso. Salvo as seguintes exceções: Fagote, Piano, Bateria, Percussão Popular e Contrabaixo Acústico, que serão disponibilizados ao (à) estudante para as aulas, horários de estudo na Escola e apresentações musicais do curso.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - As inscrições serão REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE ONLINE através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/jpfJpUxyM2N1S2edA> a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 até as 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2024.

3.1.1 - Para acessar o formulário online é necessário que o(a) candidato(a) tenha uma conta Google (@gmail.com).

3.2 - Para efetivação da inscrição é necessário o pagamento de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) que deverá ser preenchida e emitida online conforme instruções detalhadas no Anexo I deste Edital.

3.2.1 - Após emissão e pagamento da GRU, a inscrição deverá ser realizada conforme as instruções do item 3.7 do presente Edital.

3.2.2 - Abaixo, informações resumidas para o preenchimento da GRU simples.

| | |
|-------------------------------|---|
| Unidade Gestora Arrecadadora: | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ |
| Código de Recolhimento: | 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| CPF ou CNPJ do Contribuinte | <Informar o CPF DO(A) CANDIDATO(A)> |
| Nome do Contribuinte: | <Informar NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) > |
| Número de Referência: | 8150157577 |
| Competência (mm/aaaa): | 02/2024 |
| Vencimento (dd/mm/aaaa): | 28/02/2024 |
| Valor Principal: | R\$ 20,00 |
| Desconto/Abatimento: | --- |
| Outras Deduções | --- |
| Mora/Multa: | --- |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

| | |
|--------------------|------------------|
| Juros/Encargos: | --- |
| Outros Acréscimos: | --- |
| Valor Total: | R\$ 20,00 |

CPF ou CNPJ do Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Nome do Contribuinte: Informar nome completo do(a) candidato(a)

Número de Referência: 8150157577

Competência (mm/aaaa): 02/2024

Vencimento (dd/mm/aaaa): 28/02/2024

Valor Principal: R\$ 20,00

3.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado APENAS nas agências do Banco do Brasil, até o dia 28 de fevereiro de 2024.

3.4 - O(a) candidato(a) deverá possuir CPF próprio e, portanto, não poderá utilizar o CPF de terceiros (pais, responsáveis, amigos etc.) para gerar boleto de pagamento ou preencher formulário de inscrição.

3.5 - Não serão aceitas inscrições com GRU simples paga após a data definida para o término das inscrições.

3.6 - O pagamento da taxa de inscrição não configura a efetivação da inscrição.

3.7 - Para efetivação da inscrição é necessário que o(a) candidato(a) envie no formulário online os seguintes arquivos, nos formatos PDF ou Imagem (jpeg):

a) Cópia da GRU;

b) Cópia do comprovante de pagamento da GRU;

c) Cópia do CPF (serão aceitas cópia da cédula de identidade onde conste o número do CPF ou cópia da CNH, frente e verso).

3.7.1 - Visto que a inscrição dar-se-á somente por meio virtual, SEM POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL, a Escola não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incorreta (incompletas, com dados equivocados etc.) e/ou feitas por terceiros. A responsabilidade pela inscrição e informações contidas no formulário e pela anexação da documentação é de inteira atribuição do(a) candidato(a) ou de seu(sua) representante legal, não cabendo recurso.

3.8 - As inscrições que preencherem os requisitos deste Edital serão homologadas, habilitando os candidatos e candidatas à participação no Processo Seletivo. O resultado das homologações será divulgado no dia **04 de março de 2024, a partir das 14h00, no site da EMUFPA (www.emufpa.ufpa.br)**.

3.9 - As inscrições efetuadas com formulário incompleto, documentação incompleta ou com dados incorretos não serão homologadas.

3.10 - O(A) candidato(a) não poderá inscrever-se para concorrer em mais de um curso/módulo; caso isso aconteça, será homologada somente a inscrição correspondente ao último formulário enviado, que deverá corresponder ao disposto neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

3.11 - No caso de o(a) candidato(a) ter preenchido mais de um formulário de inscrição para o mesmo curso, será homologada a última inscrição efetivada, que deverá corresponder ao disposto no item 3.7.

3.12 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação do exame.

3.13 - Estudantes com matrícula ativa nos Cursos Técnicos da Escola de Música não podem concorrer às vagas ofertadas para os Cursos Livres e, por isso, não terão suas inscrições homologadas.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - O Processo Seletivo para cada turma de **iniciação 1** ofertada será feito mediante SORTEIO das vagas entre os(as) candidatos(as) com inscrição homologada, nos casos em que o número de vagas ofertadas por turma for inferior ao número de candidatos com inscrições homologadas, com **EXCEÇÃO dos cursos livres de Canto Popular, Canto Lírico e Canto Coral.**

4.2 - Para as turmas de Módulo 1 ofertadas em que o número de candidatos com inscrição homologada for igual ou inferior à quantidade de vagas ofertadas, todos(as) os(as) candidatos(as) estarão automaticamente classificados, com **EXCEÇÃO dos cursos livres de Canto Popular, Canto Lírico e Canto Coral.**

4.2.1 - Para as turmas de Módulo 1 do Curso de **CANTO POPULAR**, caso a quantidade de candidatos com inscrição homologada seja maior que trinta (30), haverá uma **PRÉ-SELEÇÃO**, que se dará no formato **ON-LINE**, através da disponibilização de um vídeo pelo(a) candidato(a), a ser avaliado pela comissão examinadora, de acordo com as orientações abaixo apresentadas e os critérios de avaliação presentes no Anexo III.

4.2.1.1 - O vídeo deverá ter duração de até três (03) minutos, onde constará a gravação de uma canção de livre escolha, **sem acompanhamento instrumental ou playback.**

4.2.1.2 - O vídeo deverá cumprir as seguintes etapas:

1) O(A) candidato(a) deve inicialmente identificar-se, dizendo seu nome completo, com o rosto aparecendo frontalmente;

2) A seguir, sem cortes, o(a) candidato(a) deverá cantar a canção, mantendo-se no centro da imagem, com o rosto visível durante toda a execução.

4.2.1.3 - O(A) candidato(a) deverá estar sozinho(a) no vídeo sem qualquer acompanhamento e nem auxílio de fones ouvido.

4.2.1.4 - O vídeo deverá ser postado exclusivamente na plataforma YouTube, **como vídeo não listado (nem público, nem privado)**, e o link de acesso deverá ser enviado em formulário on-line a ser disponibilizado posteriormente no site da EMUFPA.

4.2.1.5 - A EMUFPA não se responsabilizará por problemas de gravação, vídeos cujos links não estejam acessíveis à comissão avaliadora, ou vídeos cuja qualidade ruim comprometa a avaliação.

4.2.2 - Para as turmas de Módulo 1 do Curso de **CANTO LÍRICO**, caso a quantidade de candidatos(as) com inscrição homologada seja maior que vinte (20), haverá uma **PRÉ-SELEÇÃO**, que se dará no formato **ON-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

LINE, através da disponibilização de um vídeo pelo(a) candidato(a), de acordo com as orientações abaixo apresentadas e os critérios de avaliação presentes no Anexo III.

4.2.2.1 - O vídeo deverá ter duração de até três (03) minutos, onde constará a gravação de uma canção de livre escolha, **sem acompanhamento instrumental ou playback**.

4.2.2.2 - O vídeo deverá cumprir as seguintes etapas:

1) O(A) candidato(a) deve inicialmente identificar-se, dizendo seu nome completo, com o rosto aparecendo frontalmente;

2) A seguir, sem cortes, o(a) candidato(a) deverá cantar a canção, mantendo-se no centro da imagem, com o rosto visível durante toda a execução.

4.2.2.3 - O(A) candidato(a) deverá estar sozinho(a) no vídeo **sem qualquer acompanhamento e nem auxílio de fones ouvido**.

4.2.2.4 - O vídeo deverá ser postado exclusivamente na plataforma YouTube, **como vídeo não listado (nem público, nem privado)**, e o link de acesso deverá ser enviado em formulário on-line a ser disponibilizado posteriormente no site da EMUFPA.

4.2.2.5 - A EMUFPA não se responsabilizará por problemas de gravação, vídeos cujos links não estejam acessíveis à comissão avaliadora, ou vídeos cuja qualidade ruim comprometa a avaliação.

4.2.3 - Para as turmas de Módulo 1 do Curso de **CANTO CORAL**, caso a quantidade de candidatos(as) com inscrição homologada seja maior que trinta (30), haverá uma **PRÉ-SELEÇÃO**, que se dará no formato **ON-LINE**, através da disponibilização de um vídeo pelo(a) candidato(a), de acordo com as orientações abaixo apresentadas e os critérios de avaliação presentes no Anexo III.

4.2.3.1 - O vídeo deverá ter duração de até três (03) minutos, onde constará a gravação de uma canção de livre escolha, **sem acompanhamento instrumental ou playback**.

4.2.3.2 - O vídeo deverá cumprir as seguintes etapas:

1) O(A) candidato(a) deve inicialmente identificar-se, dizendo seu nome completo, com o rosto aparecendo frontalmente;

2) A seguir, sem cortes, o(a) candidato(a) deverá cantar a canção, mantendo-se no centro da imagem, com o rosto visível durante toda a execução.

4.2.3.3 - O(A) candidato(a) deverá estar sozinho(a) **no vídeo sem qualquer acompanhamento e nem auxílio de fones ouvido**.

4.2.3.4 - O vídeo deverá ser postado exclusivamente na plataforma YouTube, **como vídeo não listado (nem público, nem privado)**, e o link de acesso deverá ser enviado em formulário on-line a ser disponibilizado posteriormente no site da EMUFPA.

4.2.3.5 - A EMUFPA não se responsabilizará por problemas de gravação, vídeos cujos links não estejam acessíveis à comissão avaliadora, ou vídeos cuja qualidade ruim comprometa a avaliação.

4.3 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na pré-seleção estarão aptos a participar da etapa de avaliação em formato presencial, a ocorrer conforme indicado no Cronograma (Anexo IV).

4.3.1 - Os(as) candidatos (as) não sorteados para o instrumento de opção para o módulo **Iniciação 1** poderão pleitear as vagas remanescentes de **Iniciação 1** de outros instrumentos (a seu critério e conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

a efetiva disponibilidade das vagas por instrumento), através de formulário online disponível no link a ser liberado no dia da divulgação do resultado do sorteio no site da EMUFPA.

4.3.1.2 - O pleito pelas vagas remanescentes a que se refere o item 4.3 acima deverá considerar as faixas etárias definidas nos cursos no Anexo II deste Edital.

4.3.1.3 - No caso de a nova solicitação ocorrer para instrumento cuja quantidade de vagas for **superior à nova demanda** gerada pela solicitação das vagas remanescentes, o(a) candidato(a) será automaticamente classificado(a) e deverá providenciar a matrícula no Curso Livre conforme instruções deste Edital, desde que a idade do(a) candidato seja compatível com a faixa etária do curso pretendido, conforme Anexo II deste Edital.

4.3.3 - No caso de a nova solicitação ocorrer para instrumento cuja quantidade de vagas for **inferior à nova demanda** gerada pela solicitação das vagas remanescentes, o(a) candidato(a) será convocado(a) para a realização de novo sorteio, conforme cronograma oficial constante no **Anexo IV**.

4.3.3.1 - O(a) candidato(a) sorteado(a) nas vagas remanescentes do item 4.3.2 acima deverá providenciar a matrícula no Curso Livre conforme instruções deste Edital.

4.4 - O Processo Seletivo para as turmas de **Módulo Intermediário 1 em diante**, conforme o caso, ocorrerá **em uma única etapa, no formato ON-LINE**, sempre que o número de candidatos com inscrições homologadas por turma for igual ou menor que o número de vagas ofertadas.

4.4.1 - Nos casos em que o número de candidatos com inscrições homologadas por turma for superior a quinze (15), haverá SORTEIO prévio que selecionará os candidatos que participarão da prova presencial. **Apenas os candidatos sorteados estarão aptos a realizar a etapa única no formato presencial.**

4.4.2 - A etapa única no formato presencial consistirá em uma Prova de caráter Classificatório/Eliminatório, que será aplicada na Escola de Música da UFPA no dia e horário contidos no Cronograma (Anexo IV), onde os(as) candidatos(as) serão avaliados(as), individualmente, por uma Comissão Examinadora especialista em cada tema.

4.5 - Os sorteios, caso sejam necessários, serão realizados nas dependências da Escola de Música em sessão pública transmitida ao vivo e online, com o uso de software específico para sorteio, com participação dos(as) candidatos(as) que desejarem acompanhar, desde que dentro da capacidade do espaço disponibilizado para este fim, conforme Cronograma (Anexo IV).

4.6 - A desobediência a qualquer uma das determinações deste item 4 do Edital acima apresentadas implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 - O critério de seleção será classificatório, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos totais, ou seja, **seis (6,0) pontos**.

5.2 - O valor máximo da prova será de 10 pontos e os critérios de avaliação serão os constantes no **Anexo III** deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

5.3 - Os(As) candidatos(as) serão classificados(as), por curso de opção, até o limite das vagas, obedecendo à ordem decrescente dos totais de pontos obtidos pelos mesmos, adquirindo assim direito a matrícula no curso pretendido.

5.4 - Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Os(As) candidatos(as) às vagas do Curso Livre de Música da EMUFPA tomarão conhecimento do resultado do Processo Seletivo no site da Escola de Música (www.emufpa.ufpa.br), conforme cronograma disponibilizado no **Anexo IV** deste Edital.

7. DA MATRÍCULA NO CURSO LIVRE

7.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) **dentro no número de vagas** ofertadas poderão realizar suas matrículas nos cursos pretendidos.

7.2. A matrícula no Curso Livre será realizada através de formulário online, disponível para preenchimento **das 9h do dia 23 de março de 2024 às 23h59 do dia 28 de março de 2024** no endereço: <https://forms.gle/PoJcbmbehn1F21ww9>

7.3. O(A) candidato(a) que não se matricular nos dias determinados perderá o direito à vaga.

7.4. Os(As) candidatos(as) classificados(as) ou seus representantes legais deverão anexar no formulário de matrícula, os documentos abaixo relacionados, para conferência:

- a) Documento de identificação, dentre os listados a seguir: Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Comprovante de residência;
- c) CPF.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em quaisquer comunicados oficiais que vierem a ser publicados.

8.2 - O(A) candidato(a) ou seu (sua) representante legal terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação dos atos ou resultados do Processo Seletivo, para interpor recurso, que deverá ser protocolado via e-mail à Coordenadoria dos Cursos Livres da EMUFPA (cursolivres@emufpa.ufpa.br) através de um único documento com a identificação do(a) candidato(a) (nome completo e CPF) onde constem com clareza os seguintes pontos:

- 1) Contra qual(is) ato(s) ou resultado(s) é interposto o recurso;
- 2) As razões para a inconformidade do(a) candidato(a); e
- 3) O resultado esperado do recurso.

8.2.1 - Recursos não protocolizados em tempo hábil, sem identificação, sem qualquer um dos pontos determinados acima ou, ainda, que desrespeitem a Coordenadoria dos Cursos Livres e/ou a Comissão Examinadora não serão aceitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

8.3 - Será constituído um cadastro de reserva composto pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) mas não classificados(as) no número de vagas por turma.

8.3.1 - O cadastro de reserva será utilizado para o preenchimento de vagas ociosas resultantes da não realização de matrícula pelo(as) candidatos(as) originalmente classificados(as).

8.3.2 - O cadastro de reserva também será utilizado para o preenchimento das vagas que restarem ociosas após a rematrícula de estudantes veteranos do Curso Livre, desde que correspondam ao módulo pleiteado pelo(a) candidato(a).

8.4 - Inscrições incompatíveis com as faixas etárias definidas nos cursos no **Anexo II** deste Edital não serão homologadas, mesmo que a taxa de inscrição tenha sido paga.

8.5 - O calendário das etapas do Processo Seletivo consta no **Anexo IV** deste Edital.

8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria dos Cursos Livres.

Belém, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS PIRES
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024
EDITAL Nº 03/2024 – EMUFPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU SIMPLES NO PORTAL PAGTESOURO

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

- 1) No campo **Unidade Gestora Arrecadadora**, digite o código **153063** e selecione a opção de 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

[Voltar](#) [Limpar](#) [Avançar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

- 2) No campo **Código de Recolhimento**, digite o **código 28832-2** e selecione a opção de **28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

28832-2

28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Voltar

Limpar

Avançar

Note que o campo Nome da Unidade já está preenchido com o nome da Unidade Favorecida correspondente.

- 3) Clique na opção **Avançar**.

- 4) Preencha todos os campos destacados em amarelo na imagem abaixo:

Unidade Gestora Arrecadadora 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Código de Recolhimento 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

| | |
|--|--------------------------------------|
| CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório) | Valor Principal (Obrigatório) |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Nome do Contribuinte (Obrigatório) | (-) Descontos/Abatimentos |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Número de Referência (Obrigatório) | (-) Outras Deduções |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Competência | (+) Mora/Multa |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Vencimento | (+) Juros/Encargos |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| | (+) Outros Acréscimos |
| | <input type="text"/> |

Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emitir GRU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

CPF ou CNPJ do Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Nome do Contribuinte: Informar nome completo do(a) candidato(a)

Número de Referência: 8150157577

Competência (mm/aaaa): 02/2024

Vencimento (dd/mm/aaaa): 28/02/2024

Valor Principal: R\$ 20,00

- 5) Após preenchimentos de todos os dados acima, selecione a opção **Emitir GRU** para gerar o documento final em PDF.

Clique em **Emitir GRU** (conforme figura ao lado): **Valor Total**

R\$ 20,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

Realize o pagamento da GRU e envie por e-mail o comprovante de pagamento juntamente com os outros documentos exigidos no Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024
EDITAL Nº 01/2023 – EMUFPA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO II

TABELA DE VAGAS PARA INICIANTES - MÓDULO 1

| CURSO | MÓDULO | VAGAS | DIA | HORÁRIO/TURNO | FAIXA ETÁRIA |
|----------------------|-------------|-------|------------------------|---------------|---------------------|
| Bateria | Iniciação 1 | 04 | Sexta-Feira | 14h às 16h | A partir de 15 anos |
| Canto Coral | Iniciação 1 | 30 | Terça e Quinta-Feira | 20h às 22h | A partir de 18 anos |
| Canto Lírico | Iniciação 1 | 15 | Sexta-Feira | 16h às 18h | A partir de 15 anos |
| Canto Popular | Iniciação 1 | 15 | Segunda-Feira | 08h às 10h | A partir de 18 anos |
| Clarinete | Iniciação 1 | 05 | Terça-Feira | 18h às 20h | A partir de 12 anos |
| Contrabaixo Acústico | Iniciação 1 | 05 | Terça-Feira | 14h às 16h | A partir de 15 anos |
| Contrabaixo Acústico | Iniciação 1 | 05 | Sexta-Feira | 16h às 18h | A partir de 15 anos |
| Contrabaixo Elétrico | Iniciação 1 | 06 | Sexta-Feira | 08h às 10h | A partir de 14 anos |
| Contrabaixo Elétrico | Iniciação 1 | 06 | Sexta-Feira | 10h às 12h | A partir de 14 anos |
| Fagote | Iniciação 1 | 05 | Terça-Feira | 14h às 16h | A partir de 13 anos |
| Fagote | Iniciação 1 | 05 | Quinta-Feira | 14h às 16h | A partir de 13 anos |
| Flauta Transversal | Iniciação 1 | 05 | Segunda-Feira | 14h às 16h | A partir de 15 anos |
| Flauta Transversal | Iniciação 1 | 05 | Quarta-Feira | 14h às 16h | A partir de 15 anos |
| Percussão Popular | Iniciação 1 | 10 | Quarta-feira | 8h às 10h | A partir de 14 anos |
| Percussão Popular | Iniciação 1 | 10 | Quarta-feira | 10h às 12h | A partir de 14 anos |
| Rabeca | Iniciação 1 | 04 | Quinta-Feira | 9h às 11h | A partir de 14 anos |
| Saxofone | Iniciação 1 | 05 | Segunda-Feira | 14h às 16h | A partir de 13 anos |
| Trompete | Iniciação 1 | 05 | Segunda-Feira | 10h às 12h | A partir de 13 anos |
| Viola de Arco | Iniciação 1 | 05 | Quinta-Feira | 9h às 11h | A partir de 15 anos |
| Viola de Arco | Iniciação 1 | 05 | Sexta-Feira | 16h às 18h | A partir de 15 anos |
| Violão Erudito | Iniciação 1 | 05 | Quinta-Feira | 14h às 16h | A partir de 16 anos |
| Violino | Iniciação 1 | 06 | Segunda e Quarta-Feira | 14h às 15h | 9 anos |
| Violino | Iniciação 1 | 06 | Segunda e Quarta-Feira | 15h às 16h | 8 anos |
| Violino | Iniciação 1 | 06 | Segunda e Quarta-Feira | 16h às 17h | 7 anos |
| Violoncelo | Iniciação 1 | 05 | Segunda-Feira | 14h às 16h | A partir de 13 anos |
| Violoncelo | Iniciação 1 | 05 | Quarta-Feira | 14h às 16h | A partir de 13 anos |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

TABELA DE VAGAS – MÓDULOS INTERMEDIÁRIO E PRÉ-TÉCNICO 1

| CURSO | MÓDULO | VAGAS | DIA | HORÁRIO/TURNO | FAIXA ETÁRIA |
|-----------------------------|-----------------|--------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| Canto Lírico | Pré-Técnico 1 | 05 | Sexta-Feira | 14h às 16h | A partir de 15 anos |
| Contrabaixo Acústico | Pré-Técnico 1 | 03 | Quarta-Feira | 14h às 16h | A partir de 15 anos |
| Contrabaixo Acústico | Pré-Técnico 1 | 04 | Sexta-Feira | 14h às 16h | A partir de 15 anos |
| Flauta Transversal | Pré-Técnico 1 | 05 | Terça-Feira | 14h às 16h | A partir de 15 anos |
| Piano | Intermediário 1 | 03 | Quinta-Feira | 14h às 16h | A partir de 13 anos |
| Piano | Intermediário 1 | 02 | Sexta-Feira | 10h às 12h | A partir de 12 anos |
| Piano | Pré-Técnico 1 | 03 | Segunda-Feira | 10h às 12h | A partir de 15 anos |
| Saxofone | Pré-Técnico 1 | 05 | Segunda-Feira | 14h às 16h | A partir de 14 anos |
| Trombone | Pré-Técnico 1 | 02 | Quarta-Feira | 16h às 18h | A partir de 15 anos |
| Trompa | Pré-Técnico 1 | 04 | Segunda-Feira | 19h às 21h | A partir de 15 anos |
| Trompete | Pré-Técnico 1 | 05 | Quarta-feira | 08h às 10h | A partir de 14 anos |
| Tuba e Eufônio | Pré-Técnico 1 | 02 | Quarta-Feira | 18h às 20h | A partir de 15 anos |
| Viola de Arco | Intermediário 1 | 03 | Quarta-Feira | 14h às 16h | A partir de 12 anos |
| Violão Erudito | Intermediário 1 | 02 | Terça-Feira | 14h às 16h | A partir de 12 anos |
| Violino | Intermediário 1 | 04 | Segunda e Quarta-Feira | 17h às 18h | A partir de 14 anos |
| Violoncelo | Intermediário 1 | 03 | Quinta-Feira | 16h às 18h | A partir de 13 anos |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024
EDITAL Nº 03/2024 – EMUFPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS TURMAS DE:

INTERMEDIÁRIO E PRÉ-TÉCNICO (INCLUIU CANTO POPULAR, CANTO LÍRICO E CANTO CORAL)

| CURSO LIVRE DE MÚSICA | | |
|--|--|--|
| INSTRUMENTO | CONTEÚDO | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO |
| CANTO CORAL INICIAÇÃO 1 A partir de 18 anos | - Uma canção de livre escolha à <i>cappella</i> (sem acompanhamento) | - Afinação; - Dicção; - Interpretação. |
| CANTO LÍRICO INICIAÇÃO 1 A partir de 15 anos | - 02 (duas) canções de livre escolha, sendo uma obrigatoriamente em português | - Saúde vocal; - Afinação; - Ritmos; - Estilo Musical. |
| CANTO LÍRICO INTERMEDIÁRIO 1 A partir de 15 anos | - Repertório: Executar 01 (uma) lição do método Herbert-Caesari (dentre as lições 13 até 25); - Executar 01 (uma) canção do repertório de Waldemar Henrique (escolher dentre: ABC de Lampião, Boi-Bumbá, Côco Peneruê, É Maracatu, Farinhada, Morena e Trem de Alagôas) na tonalidade adequada a sua voz. | - Saúde vocal; - Afinação; - Ritmo; - Estilo Musical. |
| CANTO POPULAR INICIAÇÃO 1 A partir de 18 anos | - Uma música de livre escolha | - Afinação; - Dicção; - Interpretação. |
| CLARINETE | - Escala de Dó Maior em duas oitavas | - Posições corretas; - Ditação; - Sonoridade; - Embocadura. |
| CONTRABAIXO ACÚSTICO INTERMEDIÁRIO 1 A partir de 15 anos | - Brilha, Brilha Estrelinha, variação A (Método Suzuki), tocada na 4ª posição e escala de Ré maior, tocada na 4ª posição | - Postura; - Posição e Técnica da Mão Esquerda; - Posição e Técnica da Mão Direita; - Qualidade de Som e Afinação; - Articulação e Precisão Rítmica. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

| | | |
|--|---|--|
| CONTRABAIXO ELÉTRICO INICIAÇÃO 1 A partir de 14 anos | - Sorteio de acordo com a demanda | - Possuir o instrumento |
| TROMBONE PRÉ-TÉCNICO 1 A partir de 15 anos | - Escala de BB em uma oitava, ascendente e descendente com o arpejo - Uma peça de livre escolha - Estudo de número 04 joannes Rouch - Uma leitura a primeira vista | - Postura - Afinação; - Digitação; - Sonoridade. |
| PIANO INTERMEDIÁRIO 1 A partir de 12 anos | - Escala Diatônica em Ré Maior - Movimentos Direto e Contrário em 02 (duas) oitavas / Arpejos Ré Maior - Movimentos Direto e Contrário em 02 (duas) oitavas - Czerny-Gemer - Lições números 03 e 04 - Hannelore Bucher - <i>Toque Piano Hoje e Senore</i> , Volume II: página 92 (<i>Allemande</i>) e páginas 96 e 97 (<i>Uma Canção Irlandesa</i>). | - Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado, dinâmica, agógica, ritmo, notas, uso dos pedais - quando necessário - condizente com o estilo da obra). |
| PIANO INTERMEDIÁRIO 1 A partir de 13 anos | - Escala Diatônica em Ré Maior - Movimentos Direto e Contrário em 02 (duas) oitavas / Arpejos Ré Maior - Movimentos Direto e Contrário em 02 (duas) oitavas - Czerny-Gemer - Lições números 03 e 04 - Hannelore Bucher - <i>Toque Piano Hoje e Senore</i> , Volume II: página 92 (<i>Allemande</i>) e páginas 96 e 97 (<i>Uma Canção Irlandesa</i>). | - Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado, dinâmica, agógica, ritmo, notas, uso dos pedais - quando necessário - condizente com o estilo da obra). |
| PIANO PRÉ-TÉCNICO 1 A partir de 15 anos | -01 (uma) lição do Livro <i>Estudos Escolhidos</i> , de Carl Cerny, organizado por Heinrich Germer, 1ª parte, entre os números 17 a 30. - Execução de 01 (uma) melodia em tonalidade com sustenido ou bemol acompanhada a critério do candidato por meio da leitura de cifra. - Uma peça da coletânea <i>O Pequeno Livro de Anna Magdalena Bach</i> . - Escalas, arpejos e encadeamento na tonalidade de Sol menor. Escala nas formas antiga/natural/primitiva, harmônica e melódica. - Escalas e arpejos deverão ser executados com as duas mãos na extensão de duas oitavas simultaneamente, ora em movimento paralelo, ora em contrário. Encadeamento com a progressão I-IV-V7-I. - Leitura à primeira vista. | - Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado, dinâmica, agógica, ritmo, notas, uso dos pedais - quando necessário - condizente com o estilo da obra). - Postura. - Habilidade de leitura e execução a partir da leitura de partitura - Habilidade de execução por meio de cifras. |
| TROMBONE PRÉ-TÉCNICO 1 A partir de 15 anos | - Escala de BB em uma oitava, ascendente e descendente com o arpejo - Uma peça de livre escolha - Estudo de número 04 joannes Rouch - Uma leitura a primeira vista | - Postura - Afinação; - Digitação; - Sonoridade. |
| TROMPA PRÉ-TÉCNICO 1 A partir de 15 anos | - Estudo n. 1 de Maxime Alphonse, livro 1. | - Som; - Ritmo; - Afinação; - Nuances (articulação, dinâmicas e tempo interno). |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

| | | |
|--|--|---|
| TROMPETE PRÉ-TÉCNICO 1 A partir de 14 anos | <ul style="list-style-type: none">- Executar uma peça de Livre Escolha- Escala de Sib maior e sua relativa menor- Leitura a primeira vista | <ul style="list-style-type: none">- Postura;- Afinação;- Ditação;- Sonoridade |
| TUBA E EUFÔNIO PRÉ-TÉCNICO 1 A partir de 15 anos | <ul style="list-style-type: none">- Escala de BB em uma oitava, ascendente e descendente com o arpejo- Uma peça de livre escolha- Estudo de número 04 Joannes Rouch- Uma leitura a primeira vista | <ul style="list-style-type: none">- Postura;- Afinação;- Ditação;- Sonoridade |
| VIOLÃO ERUDITO INTERMEDIÁRIO 1 A partir de 12 anos | <ul style="list-style-type: none">- Peças do Livro Iniciação ao Violão. Henrique Pinto- Escala e Arpejo de Sol Maior | <ul style="list-style-type: none">- Ter o instrumento- Disponibilidade de horário para cursar- Habilidade motora. |
| VIOLINO INTERMEDIÁRIO 1 A partir de 14 anos | <ul style="list-style-type: none">- Uma escala de uma oitava- Uma peça de livre escolha- Sugestão: Suzuki 1 lição, 8 em diante.0 | <ul style="list-style-type: none">- Afinação;- Ritmo;- Postura. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024
EDITAL Nº 03/2024 – EMUFPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS LIVRES, PRIMEIRO SEMESTRE 2024 – EMUFPA

| ATIVIDADE | DATA E HORA |
|---|--|
| Lançamento do Edital | 20/02/2024 |
| Período de inscrição no Processo Seletivo | Das 08h00 do dia às 23h59 do dia 28/02/2024 (somente online) |
| Homologação das inscrições | 04/03/2024 – a partir das 14h00 |
| Disponibilização e período de inscrição no Formulário de Pré-Seleção (Canto Popular, Canto Lírico e Canto Coral)* | Das 16h00 do dia 04/03/2024 às 23h59 do dia 07/03/2024 |
| Sorteio (Iniciação 1)** | 11/03/2024 – a partir das 10h00 |
| Sorteio (Módulos Intermediário e Pré-técnico)*** | 11/03/2024 – a partir das 11h00 |
| Sorteio de vagas remanescentes (Iniciação 1)**** | 12/03/2024 – a partir das 10h00 |
| Processo Seletivo (Etapa única – Presencial) | 17/03/2023 – a partir das 08h00 |
| Resultado do Processo Seletivo | 20/03/2024 – a partir das 14h00 |
| Período de recursos | 20/03 a 24/03/2024 até as 23h59 |
| Resultado final | 25/03/2024 – a partir das 14h00 |
| Matrícula no Curso Livre (ON-LINE) | 26/03 a 28/03/2024 |
| Período letivo | 01/04/2023 a 05/07/2024 |

*** OBS: Caso o processo seletivo seja presencial, esta é a data sugerida para sua realização.

* Conforme Item 4.2, haverá Pré-Seleção somente se o número de inscritos nos cursos de CANTO for superior a 30 (Canto Popular), 20 (Canto Lírico) e 30 (Canto Coral).

** Conforme Item 4.2, haverá sorteio para turmas de Iniciação 1 nos casos em que a quantidade de candidatos com inscrição homologada for superior ao número de vagas em cada turma.

*** Conforme Item 4.4.1, haverá sorteio prévio que selecionará os candidatos que participarão da prova presencial para turmas de Intermediário 1 e Pré-Técnico 1 caso o número de candidatos com inscrições

homologadas for superior a 15 (quinze) para cada turma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE MÚSICA

****** Conforme Item 4.3.2, haverá sorteio no caso de a solicitação de vagas remanescentes ocorrer para instrumento cuja quantidade de vagas for inferior à nova demanda.**